



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Memo. nº 113/2023 – Compras

Estação, 31 de Agosto de 2023

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo

Solicito, após análise do Agente de Contratação e Parecer Jurídico, a abertura de um novo processo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como objeto a contratação de empresa especializada aquisição de pastas brancas personalizadas para uso da Sec. de Administração e Planejamento. Anexo solicitação de despesa, termo de referência e pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial

RECEBIDO EM

____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

FORMALIZAÇÃO PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo referente a contratação de empresa especializada aquisição de pastas brancas personalizadas para uso da Sec. de Administração e Planejamento. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Pesquisa direta com fornecedores (efetuadas pela Sec de Educação);
- Publicação no site oficial do município pelo prazo de 3 dias.
- Envio de solicitação de orçamento para todas empresas cadastradas no Município de acordo com a espécie do objeto.

Estação, 31 de Agosto de 2023

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial



À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 764
Emissão: 24/07/2023 Exercício de 2023

Órgão: 211 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor: 000
Seção: 000
Cron/Exec/Utilização.: Imediata
Objetivo: Aquisição de pastas brancas personalizadas para uso das secretarias municipais.
Justificativa: A compra se justifica para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Os materiais são indispensáveis para organização, arquivamento e remessa de documentos da Prefeitura.
Finalidade: IMPRESSOS GRÁFICOS
Descrição da Despesa : Pasta branca personalizada.
Origem dos Recursos .: MATERIAL DE CONSUMO
Requisitante: GUSTAVO LUÍS BANASZESKI
Resp. Aprovação: ROBERTA DE GIACOMETTI
Custo Estimado: 3.010,00 (TRÊS MIL E DEZ REAIS)
Orçamentos: 2023/115

Gestor de Compra : FLAVIANO SPADARI

Prazo de Entrega : 4 - IMEDIATO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Ano	Código	Classificação	Descrição	CR	Recurso
			Total Empenhado	Reserva da Verba	Saldo Disponível
2023	6616	03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.16.00.00	Material De Expediente	0	1500
			29.911,94	0,00	33.928,57

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit.	Estimado	Total Estimado
PASTAS BRANCA PERSONALIZADAS PREFEITURA	3678 UN	1.000,0000		3,0100	3.010,00
Pasta branca personalizada: pasta para armazenamento de folhas A4, colorida. Dimensões da pasta fechada: 32 x 24 cm.					
Dimensões da pasta aberta: 64 x 48 cm. SULFITE 80, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0.					

OCORRÊNCIAS

Data	Operação	Usuário nome
	Comentário	
31/08/2023 16:07:56	Não Aprovada	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
	Alteração valor	
24/07/2023 15:13:30	Vinculada em Orçamento	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
	A Solicitação de Despesa Nº 2023/764 foi vinculada no Orçamento 2023/115.	
24/07/2023 15:07:53	Aguardando Aprovação	FLAVIANO SPADARI (FLAVIANO)
24/07/2023 14:49:50	Aguardando Revisão	Gustavo Luis Banaszski (Gustavo)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário Gustavo Luis Banaszski de Sem Status para Aguardando revisão.	



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 764
Emissão: 24/07/2023 Exercício de 2023

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 31 de Agosto de 2023.

FLAVIANO SPADARI
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 764/2023

Secretaria Solicitante: Administração

Responsável pela elaboração: Gustavo Luís Banaszeski

Cargo: Oficial Administrativo Auxiliar

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente (pastas brancas personalizadas).

2. JUSTIFICATIVA:

A compra se justifica para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Os materiais são indispensáveis para organização, arquivamento e remessa de documentos da Prefeitura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os objetos devem ser entregues com as mesmas especificações técnicas constantes neste termo de referência.

Qualificações técnicas:

- Pasta branca personalizada: pasta para armazenamento de folhas A4, colorida. Dimensões da pasta fechada: 32 x 24 cm. Dimensões da pasta aberta: 64 x 48 cm. SULFITE 80, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0.

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições conforme termo de referência, acompanhado das respectivas notas fiscais. A entrega dos objetos deve ser realizada no almoxarifado do Centro Administrativo, onde será acompanhada e fiscalizada a entrega do material entregue. Efetuar a entrega dos objetos no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de emissão da ordem de compra. Substituir os objetos em até 15 (quinze) dias consecutivos em caso de avarias ou defeitos após comunicado da secretaria.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários bem como as despesas com frete.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Josiane Oliveira Zorzi e a gestão do contrato realizada por Flaviano Spadari.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03 Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico

03.01.04.122.0005.2007 Manutenção das atividades da Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.16.00.00 (6616-8) – Material de expediente

Recurso: 1500 Livre

Estação, 24 de julho de 2023.

Gustavo Luís Banaszkeski
Oficial Administrativo Auxiliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Atesto para os devidos fins legais que a demonstração de interesse da Administração Pública em contratar o serviço descrito, conforme foto da tela anexado a esse documento e relatório impresso, ficou disponível no Sítio Oficial do Município pelo prazo de 03 (três) dias, no seguinte link:

<https://sistema.pmestacao.rs.gov.br:8282/sys571/publico/consultas/orcamentos.xhtml>

The screenshot displays the 'Compras e Licitações' (Purchases and Bidding) system interface. The main content area shows a table of budget items for the year 2023. The table has columns for 'Ano/Número', 'Descrição', 'Preço para Participação', 'Unidade', and 'Quantidade'. The items listed include various services and materials, such as 'Manutenção de veículos', 'Papel e impressão de serviços', and 'Aluguel de espaço para estacionamento'. The interface also includes a sidebar with navigation options like 'Orçamentos', 'Licitações', and 'Contratos e Convênios'.

Ano/Número	Descrição	Preço para Participação	Unidade	Quantidade
2023-111	Manutenção de veículos	22.500,00	UN	1
2023-112	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-113	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-114	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-115	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-116	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-117	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-118	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-119	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-120	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-121	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-122	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-123	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-124	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-125	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-126	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-127	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-128	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-129	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1
2023-130	Papel e impressão de serviços	10.000,00	UN	1

Prefeitura Municipal de Estação 31 de Agosto de 2023.

Roberta De Giacometti
Oficial Administrativo
Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 200 pastas brancas personalizadas para armazenamento de folha A4, com dimensões de 32x24cm, impressão em papel sulfite 80 e colorida de 4x0.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento;

- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;

- Propostas de fornecimento do serviço;

- Consulta de preços, por meio de orçamentos e do LICITACON, demonstrando a vantajosidade à Administração na escolha da melhor proposta

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso III, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$ 50.000,00*¹, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

A melhor proposta que adveio é de R\$ 602,00 para o fornecimento do objeto, realizada pela empresa Tapejarense Indústria Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 87.615.225/0001-30, Av. Eliseu Rech, 38, Centro, Tapejara, RS.

¹ Decreto Federal nº 11.317/2022 atualiza o valor para R\$ 57.208,33. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/decreto/d11317.htm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação dos serviços anteriormente referidos no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

Ainda, o Setor de Licitação verificou que o objeto licitado não atingiu o limite para fins de dispensa, considerando tratar-se de material gráfico.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os limites totais para o objeto que se pretende adquirir, a fim de não se ultrapassar o valor global de compra.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 1º de setembro de 2023.

Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Aquisição de pastas brancas personalizadas para uso das secretarias municipais. DISPENSA 084/2023.

Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição

1 1.000,0000 UN PASTAS BRANCA PERSONALIZADAS PREFEITURA

Pasta branca personalizada: pasta para armazenamento de folhas A4, colorida. Dimensões da pasta fechada: 32 x 24 cm. Dimensões da pasta aberta: 64 x 48 cm. SULFITE 80, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0.

Prefeitura Municipal De Estação 01/09/2023

Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Aquisição de pastas brancas personalizadas para uso das secretarias municipais. DISPENSA 084/2023.

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.16.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 01/09/2023

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 01/09/2023

Alcione Domingos Conte
Secretário da Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número: 0156/2023.

c) Objetivo:

Aquisição de pastas brancas personalizadas para uso das secretarias municipais. DISPENSA 084/2023.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

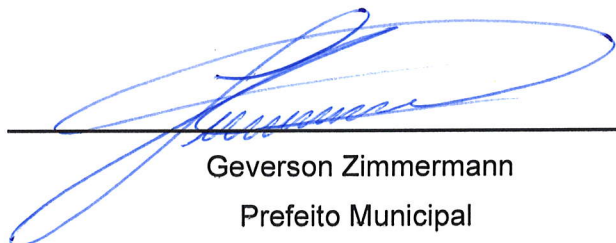
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Estação, em 01/09/2023



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa Pequeno Valor 084/2023

Contratada: **TAPEJARENSE INDÚSTRIA GRÁFICA**

87.615.225/0001-30

Objeto: Aquisição de pastas brancas personalizadas para uso das secretarias municipais.
DISPENSA 084/2023.

Justificativa: A compra se justifica para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Os materiais são indispensáveis para organização, arquivamento e remessa de documentos da Prefeitura.

Dotações: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total:

R\$ 3.010,00 (TRÊS MIL E DEZ REAIS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Do contrato:

Na hipótese da formalização da presente Dispensa, torna-se substituível a confecção de contrato, conforme disposição abaixo:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

Rua Fiorelo Piazzetta, 95. Fone (54) 3337-1166
CEP: 99.930-000 - Estação - RS
www.pmestacao.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 1 de Setembro de 2023.



Geverson Zimmermann

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 156/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa TAPEJARENSE INDÚSTRIA GRÁFICA, para aquisição de pastas brancas personalizadas para uso das secretarias municipais. DISPENSA 084/2023, no valor de total de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais).

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.16.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1 de Setembro de 2023.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 0156/2023

Data da Licitação: 01/09/2023

Data da Homologação/Adjudicação: 01/09/2023

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objetivo:

Aquisição de pastas brancas personalizadas para uso das secretarias municipais. DISPENSA 084/2023.

Dotação:

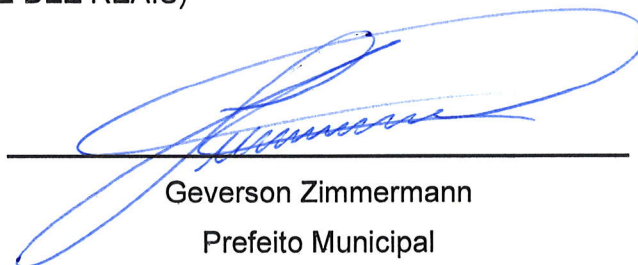
03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.16.00.00

Vencedores:

TAPEJARENSE INDÚSTRIA GRÁFICA

Valor Total:

R\$ 3.010,00 (TRÊS MIL E DEZ REAIS)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal